



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
CNPJ: 36.920.205/0001-32



Lei Promulgada nº 935/2024

São José Xingu – MT, 09 de Julho de 2024

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
ALTERANDO A LEI 908/2023 LOA DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e em virtude da sanção tácita, PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2024 LOA – 908/2023 no valor de **R\$ 744.320,12 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais e Doze Centavos)** nas seguintes dotações:

Código Reduzido		Novo
Órgão	01	Câmara municipal de esporte, cultura e lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal da Câmara
Função	01	Legislativa
Sub Função	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Processo Legislativo
Projeto Atividade	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	2.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	<b>744.320,12</b>	Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais e Doze Centavos

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023, no valor **R\$ 744.320,12 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais e Doze Centavos)** por fonte de destinação de Recursos não vinculados de impostos – Recursos Livres, Todos esses

**XINGU NA FRENTE DE TODOS, UM SONHO A SE CONSTRUIR**

Rua José G. Figueira – São José do Xingu-MT CEP 78663-000 Fone: (66)3568-1142 /1353

e-mail: [camaraxj@msn.com](mailto:camaraxj@msn.com) - [sjx@camarasaosjedoxingu.mt.gov.br](mailto:sjx@camarasaosjedoxingu.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CNPJ: 36.920.205/0001-32



recursos apurados no exercício de 2023, demonstrado conforme relatório contábil **Balço Patrimonial de 2023**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Recursos	Valor	FONTE
SUPERAVIT	744.320,12	2.500.000000
Total	744.320,12	

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta na Lei municipal 888/2023 LDO/2024 e 822/2021 PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Xingu-MT

  
**VALDOMIRO LIMA LUZ**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**XINGU NA FRENTE DE TODOS, UM SONHO A SE CONSTRUIR**

Rua José G. Figueira – São José do Xingu-MT CEP 78663-000 Fone: (66)3568-1142 /1353

e-mail: [camarasjx@msn.com](mailto:camarasjx@msn.com) [sjx@camarasajcscodexingu.mt.gov.br](mailto:sjx@camarasajcscodexingu.mt.gov.br)